

DESPACHO

Considerando recebimento da decisão da CPL para apreciar o recurso apresentado pela empresa **CKM SERVIÇOS LTDA**, expostos na **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, e após análise da Assessoria jurídica do CFESS, na pessoa do Dr. Vitor Silva Alencar, exarada pela Manifestação Jurídica nº 100/2016-V, acatada por essa diretoria, **RATIFICO** a decisão da CPL/CFESS, concordando com os fundamentos apresentados pela Comissão, autorizando o prosseguimento das demais fases do processo licitatório Concorrência nº 01/2016.

Brasília, 13 de julho de 2016.

---original assinado---

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheiro Presidente